



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 743, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021292/2021-00, resolve:

Art. 1º Fixar o período 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 7 de janeiro de 2022, para o Procurador da República RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA, matrícula nº 1499, para alteração de residência de Brasília/DF para Palmas/TO, sede da Procuradoria da República no Tocantins, em virtude da finalização da designação para atuar como membro auxiliar da Procuradoria Geral Eleitoral, em exercício na Procuradoria Geral da República, com prejuízo de suas atribuições na unidade de origem, conforme [Portarias PGR/MPF nº 826, de 10/9/2018](#), e prorrogações, e pedido de residência fora da sede autorizado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007896/2021-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 dez. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.](#)